



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA DO GLÓRIA

CNPJ: 18.241.778/0001-58 - Inscrição Estadual: Isento
Praça Belo Horizonte, 22 - Telefax (35) 3524-0900
Centro - CEP: 37.920-000 - São João Batista do Glória / MG

LEI Nº 1.369 de 20 de Dezembro de 2012

"Dá a denominação de "Oswaldo Ferreira Godinho" ao anel viário situado neste município de São João Batista do Glória/MG".

A Câmara Municipal de São João Batista do Glória/MG, no uso de suas atribuições aprovou, e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado de "Oswaldo Ferreira Godinho" o nome do Anel Viário situado neste Município de São João Batista do Glória/MG.

Art. 2º As despesas com a execução desta Lei ocorrerão por conta de dotação orçamentária própria.

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

São João Batista do Glória, 20 de dezembro de 2012.


José Heitor de Oliveira
Prefeito Municipal

PREF. MUNIC. DE SÃO JOÃO BATISTA DO GLÓRIA
MINAS GERAIS

CERTIDÃO

CERTIFICO QUE O PRESENTE ATO FOI PUBLICADO
POR AFIXAÇÃO NO SAGUÃO DA PREFEITURA
MUNICIPAL EM 20/12/12

SÃO JOÃO BATISTA DO GLÓRIA EM 20/12/12

NOME/CARGO/ATO DE NOMEAÇÃO

Ana Lúcia Garcia Hostalácio
RG: MG 10.233.085
Assistente Jurídica